

TC 018.412/2015-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Ministério do Turismo

Retorna o processo em função da necessidade de retificação do lançamento da data do débito original no e-TCU com a finalidade de que seja efetuado o lançamento automático desse dado no ofício de citação a ser gerado nos sistemas de comunicação do Tribunal.

Lamentavelmente, apesar de corretamente informado na instrução (peça 68), não há possibilidade de correção desse lapso trivial nos sistemas do Tribunal sem retroceder a marcha processual, conforme consulta ao setor responsável pela gestão do processo eletrônico no Tribunal (peça 72).

Destarte, encaminhamos os autos à consideração superior, com a referida retificação da data do débito.

SECEX-ES, em 30 de agosto de 2018.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL

AUFC – Mat. 4209-9